ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

Aos sete do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Vigésima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Vigésima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 07 de julho de 2025." **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**: **II.2.1 – PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL 00001/25 referente ao processo 01220/2024 - "**relativa ao exercício de 2023**"**. (Data de recebimento 21/03/2025). **II.2.2 – Acórdão APL-TC 00010/25** - **referente ao processo 01220/2024 - "**relativa ao exercício de 2023**"**. (Data de recebimento 21/03/2025). II.2.3 – **Projeto de lei nª 20/2025** - De autoria da mesa diretora "Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Municipal nº 1.949-GP2023, para incluir parágrafo que trata do adiantamento do décimo terceiro subsídio devido aos vereadores do Município de Nova Mamoré/RO". A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Joaldo Santos de Souza, o segundo o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Segundo, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Terceiro, o Vereador Jair Alves de Oliveira. Quarto, o Vereador André Luiz Baier. Quinto, o Vereador Antônio Barroso

ID: 202183 e CRC: 9AFD1E8B

Viana, e, por último, o Vereador Milton Domiciano Gomes. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou da seguinte proposição: A **primeira** proposição foi a **EMENDA Nº 001/2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 255-GP/2025** – Art. 2º [...]. "VII – Promover, apoiar e estabelecer parcerias com entidades religiosas, associações rurais e comunitárias regularmente constituídas e que tenham reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Município, reconhecendo sua relevante função social na promoção da dignidade da pessoa humana, na consolidação dos valores éticos e na contribuição para o fortalecimento dos vínculos comunitários e da inclusão social**"**. Com leitura do parecer favorável da CCJ pela mesa diretora. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação nominal. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoa**l, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: o único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador **Adalto Ferreira da Silva**, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Vigésima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia sete de julho de 2025." E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

ID: 202183 e CRC: 9AFD1E8B

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA**	**16/07/2025**

ID: **202183**
CRC: **9AFD1E8B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **16/07/2025 13:31:26** Finalização: **16/07/2025 13:41:41**

Processo | Documento

MD5: **217286173711AE587E84F8DAAE94BEAC**

SHA256: **C9EEB9898A119EA9B46E3558C6E6405782966A35C96B233C945AC697688829F7**

Súmula/Objeto:

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	16/07/2025 13:35:06

ASSUNTOS

REUNIÃO	16/07/2025 13:35:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/07/2025 11:19:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	17/07/2025 13:49:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	18/07/2025 12:13:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 202183 e o CRC 9AFD1E8B.